

Passos Manuel — Lisboa

- 5.ª classe. 1.º júri.—Manuel Maria de Oliveira Ramos, professor da Universidade de Lisboa.
 5.ª classe. 2.º júri.—Agostinho José Fortes, professor da Universidade de Lisboa.
 7.ª classe (letras).—Manuel Maria de Oliveira Ramos.
 7.ª classe (ciências). 1.º júri.—Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, professor da Escola Naval.
 7.ª classe (ciências). 2.º júri.—Eduardo Ismael dos Santos Andréa, professor da Universidade de Lisboa.

Pedro Nunes — Lisboa

- 5.ª classe.—José Leite de Vasconcelos Pereira de Molo, professor da Universidade de Lisboa.
 7.ª classe (letras).—Agostinho José Fortes.
 7.ª classe (ciências).—Apolino Gomes da Silva Rodrigues, professor da Escola Naval.

Alexandre Herculanio — Porto

- 5.ª classe.—Baltasar Augusto Ribeiro, professor do Liceu de Sá de Miranda, Braga.
 7.ª classe (letras).—António Carlos Cardoso de Lemos, reitor do Liceu.
 7.ª classe (ciências).—José Alves Bonifácio, professor da Universidade do Porto.

Rodrigues de Freitas — Porto

- 5.ª classe. 1.º júri.—Benjamim Carvalho Vasques de Mesquita, professor do Liceu de Évora.
 5.ª classe. 2.º júri.—Fidelino de Sousa Figueiredo, professor do Liceu de João de Deus, Faro.
 7.ª classe (letras).—Júlio César da Vitória, reitor do liceu.
 7.ª classe (ciências). 1.º júri.—Eduardo Augusto Pereira Pinenta.
 7.ª classe (ciências). 2.º júri.—José Júlio Rodrigues, professor do Liceu de Camões, Lisboa.

Sá da Bandeira — Santarém

- 5.ª e 7.ª classes (letras e ciências).—António Ginestal Machado, reitor do liceu.

Vila Rial

- 5.ª e 7.ª classes (ciências).—Bernardo Augusto Madureira, professor da Universidade de Coimbra.

Alves Martins — Viseu

- 5.ª classe.—Manuel do Sousa e Silva, professor do Liceu Central de Vila Rial.
 7.ª classe (letras e ciências).—António José da Silva Marçal, professor do Liceu de Pedro Nunes, Lisboa.

Liceus nacionais**Amarante**

- 5.ª classe.—João Alberto da Cunha Peixoto, professor do Liceu Central de Évora, em comissão no Liceu de Camões, Lisboa.

Aveiro

- 5.ª classe.—Gastão Randolfo Neves Correia Mendes, professor do Liceu Central de Castelo Branco.

Beja

- 5.ª classe.—Ratíl Lupi Nogueira, professor do Liceu de Alves Martins, Viseu.

Chaves

- 5.ª classe.—João Elói Nunes Cardoso Júnior, professor do Liceu Central de Castelo Branco.

Guarda

- 5.ª classe.—Sérgio Ferreira da Rocha Calixto, professor da Universidade de Coimbra.

Guimarães

- 5.ª classe.—João Alberto da Cunha Peixoto.

Lamego

- 5.ª classe.—Abílio Augusto da Silva Barreiro, professor do Liceu Central de Braga.

Maria Pia — Lisboa

- 5.ª classe.—Ventura Faria de Azevedo, reitor do liceu.

Portalegre

- 5.ª classe.—Vitorino Gomes da Costa.

Póvoa de Varzim

- 5.ª classe.—Domingos José Ribeiro Braga, professor do Liceu Central de Braga.

Sotúbal

- 5.ª classe.—João António de Matos Romão, professor do Liceu de Alexandre Herculanio, Porto.

Viana do Castelo

- 5.ª classe.—Francisco do Nascimento Gonçalves Brandão, professor do Liceu Central de Vila Rial.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 24 de Agosto de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

2.ª Repartição

Atendendo ao pedido feito pelo Dr. Alberto Gomes, primeiro assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa, para continuar, por mais quatro meses, a estudar no es-

trangeiro os modernos tratamentos do cancro, para que foi nomeado, em comissão, por portaria de 28 de Março do corrente ano: manda o Governo da República Portuguesa que o Dr. Alberto Gomes seja nomeado para, em comissão de serviço público e sem encargo para o Estado, estudar no estrangeiro, por mais quatro meses, os modernos tratamentos do cancro, sem prejuízo dos seus actuais interesses e situação oficial.

Paços do Governo da República, em 23 de Agosto de 1912.—O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

3.ª Repartição

Por despacho de 22 do corrente:

Jordão Apolinário de Freitas, oficial da biblioteca da Ajuda—licença de dois meses para se tratar.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 23 de Agosto de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Assistência**1.ª Repartição**

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Agosto 24

José Teixeira Gomes, chefe da Repartição do Contencioso da Provedoria da Assistência—licença de sessenta dias, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e selo, nos termos dos decretos de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral de Assistência, em 24 de Agosto de 1912.—Pelo Director Geral, *Alvaro Possolo*.

Atendendo a que o director geral da Assistência, Dr. Augusto Baeta das Neves Barreto, e o provedor da Assistência, Dr. António Aurélio da Costa Ferreira, se encontram impedidos de desempenhar a comissão de que foram encarregados por portaria de 2 de Abril último: Manda o Governo da República Portuguesa que seja nomeado para, juntamente com o agrónomo Manuel de Sousa da Câmara, proceder à compra do terreno para a construção dum novo manicómio em Lisboa, e assinar as competentes escrituras, o Dr. António Cassiano Pereira de Sousa Neves, provedor interino da Assistência.

Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912.—O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção Geral de Justiça****1.ª Repartição**

Sobre proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 52.º da lei de 9 de Setembro de 1908, conformando-me com a proposta da Direcção Geral da Justiça, que faz parte deste decreto, e ouvido o parecer favorável da 4.ª Repartição da Contabilidade Pública, para os fins indicados na mesma proposta: hei por bem autorizar a despesa de 112\$000 réis no corrente ano económico e por conta da verba inscrita no Orçamento do Estado, com referência ao Ministério da Justiça.

Paços do Governo da República, em 24 de Agosto de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Francisco Correia de Lemos*.

Ex.º Sr.—O artigo 8.º do decreto de 24 de Maio de 1894 preceitua a publicação das listas da antiguidade dos magistrados judiciais no dia 1 de Outubro de cada ano. Esta disposição de lei não pode ser observada na parte em que fixa o dia para tal publicação, por isso que sendo o tempo de serviço contado até 30 de Setembro, só depois deste dia se podem acabar de obter todas as informações e esclarecimentos relativos aos magistrados, e organizar os serviços de impressão, revisão, etc.

Sendo, porém, conveniente, a bem do serviço, que tal publicação se faça o mais próximo possível do termo do ano judicial, mas não podendo os respectivos serviços, pela sua natureza, ser feitos dentro das horas do expediente, tenho a honra de propor a V. Ex.ª que, nos termos da lei de 9 de Setembro de 1908, ouvida a competente repartição de contabilidade, seja o segundo oficial da Direcção Geral a meu cargo, Arnaldo Torres Mascarenhas, encarregado de organizar as referidas listas dos magistrados judiciais, referentes a 30 de Setembro próximo, fora das horas do expediente e em 48 tarefas, pagas à razão de 1\$500 réis cada uma e que importam em 72\$000 réis, executando 24 tarefas em cada um dos meses de Setembro e Outubro próximos, sem direito a outra remuneração, ainda que este prazo não venha a ser suficiente, como é de crer, para a conclusão do serviço.

Mais proponho que, de auxiliar aquela seja encarregado o também segundo oficial da mesma Direcção Geral, José Carlos da Silva Pereira, devendo igualmente prestar os seus serviços fora das horas do expediente e em quarenta tarefas, pagas à razão de 1\$000 réis cada uma e no total de 40\$000 réis, sendo vinte tarefas em cada um dos referidos meses.

A despesa total deste trabalho importa na quantia de 112\$000 réis.

Direcção Geral da Justiça, em 21 de Agosto de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Despachos efectuados nas seguintes datas**Agosto 21**

Bacharéis, Carlos Frederico de Castro Pereira Lopes e Daniel José Rodrigues, delegados do Procurador da República, respectivamente na 2.ª e 3.ª vara cível de Lisboa—transferidos, reciprocamente, o por conveniência do serviço. (Tom o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 23 do corrente mês).

Agosto 23

Bacharel Pedro Alexandre Palma—aprovado para ajudante do conservador do registo predial em Beja.

Bacharel Manuel Gaspar de Lemos—nomeado ajudante do notário da Figueira da Foz, Elísio da Costa Duarte. António José Araújo da Costa Correia da Silva—nomeado ajudante do notário de Lisboa, Tibério Augusto Maia Mendes.

Bacharel Eduardo Fialho da Silva Sarmento—nomeado ajudante do notário de Abrantes, José Sebastião Serra da Mota.

Agosto 24

Exonerado o juiz de paz do distrito de Mosteiró, comarca de Vila do Conde.

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos:

Agosto 23

Bacharel António Augusto Moniz Arriscado de Lacerda, juiz de direito em Barcelos—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Joaquim Gonçalves da Costa, idem em Mesão Frio—idem, idem.

Bacharel Domingos Dias da Costa, idem em Celorico de Basto—idem, idem.

Bacharel Eduardo de Campos de Castro Azevedo Soares, idem em Cabeceiras de Basto—sessenta dias, idem.

Bacharel Alfredo Ribeiro, idem em Caminha—autorizado a gozar doze dias de licença anterior, e nova de trinta dias, idem.

Bacharel Francisco Soares de Albergaria, idem em Viseu—autorizado a gozar dez dias de licença anterior, e nova de trinta dias, idem.

Bacharel Alexandre de Albuquerque Vilhena de Moura Pegado, delegado do Procurador da República na 1.ª vara de Lisboa—sessenta dias.

Abílio António de Castro, oficial da Secretaria da Penitenciária de Lisboa—trinta dias, por motivo de doença.

Licenças de que foram pagos os emolumentos:

Agosto 10

Bacharel Teotónio José da Fonseca, conservador do registo predial em Barcelos—trinta dias.

Agosto 16

Abílio Augusto da Rocha Gomes, escrivão-notário em Arcos de Valdevez—sessenta dias.

Agosto 21

António Augusto Fiuza de Melo, escrivão notário em Vila Nova de Famalicão—trinta dias.

Agosto 22

Bacharel Eugénio de Carvalho e Silva, notário em Lisboa—trinta dias, podendo gozár-los fora do país.

Agosto 23

Bacharel António Augusto Nogueira Souto, juiz de direito em Braga—autorizado a gozar quinze dias de licença anterior.

Bacharel Francisco Marques, conservador do registo predial na Lourinhã—autorizado a gozar quarenta e três dias de licença anterior.

João António Guimarães Pedrosa, contador em Vila Nova de Ourém—autorizado a gozar doze dias de licença anterior.

Agosto 24

Bacharel Luís Cabral de Abreu Vital, conservador privativo do registo predial na comarca do Seixal—trinta dias, podendo ser gozada fora do país.

Declara-se que o nome do escrivão do juízo de paz do distrito de Loulé, comarca da mesma denominação, é Joaquim Silvestre Alves Guerreiro e não como saiu no *Diário do Governo* de 20 do corrente mês.

Direcção Geral da Justiça, em 24 de Agosto de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil**Despachos efectuados em 24 de Agosto de 1912**

Domingos Coutinho de Oliveira—exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Arosa, do concelho de Guimarães.

José Pinto Lago—nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de S. Cipriano, do concelho de Resende.

Criando um posto do registo civil na freguesia de Vila Nova de Monsarros, do concelho de Anadia.

António Ferreira de Campos Júnior—nomeado ajudante para o referido posto.

Adriano Rodrigues Cancela—nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Anadia.

Fernando Soares de Sousa—exonerado de ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho de Lages das Flores.

Amândio Possoa da Cunha e Melo—exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de S. Silvestre, do concelho de Coimbra.